

Estudo Técnico Preliminar 454/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67106.001326/2024-22

2. Descrição da necessidade

Contexto e Justificativa

O Sistema de Hotéis de Trânsito (SISHT) foi instituído pela Portaria GABAER nº 201/GC3, de 16 de dezembro de 2021, e pela Portaria GABAER nº 593/GC3, de 16 de outubro de 2023, com a finalidade padronizar o funcionamento das atividades relacionadas à administração de Hotéis de Trânsito no âmbito do COMAER, tendo ainda a função de organizar e disciplinar o gerenciamento das atividades, mediante a definição da estrutura e dos elementos constitutivos do Sistema, bem como as atribuições, competências e responsabilidades do Órgão Central e cada um dos elos sistêmicos.

As atividades inerentes ao SISHT são as relacionadas com os processos relativos à gestão hoteleira, orientando os componentes quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle e à execução das ações relacionadas com a obtenção, o suprimento, a manutenção, a padronização, o manuseio e a operação de todo pessoal, material, ferramental e equipamentos relacionados à hotelaria no Comando da Aeronáutica.

O Órgão Central do SISHT é a Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD), por intermédio da Subdiretoria de Apoio Administrativo (SDAP), a qual tem a atribuição de proporcionar condições necessárias à padronização e à consolidação de procedimentos relativos à gestão hoteleira no Comando da Aeronáutica, visando a um nível adequado de conforto e de hospitalidade aos usuários.

Os elos do SISHT estão localizados na estrutura organizacional do Comando da Aeronáutica, de acordo com a realização da atividade-meio correspondente, ficando sujeitos à orientação normativa, à coordenação, ao controle, à supervisão técnica e à fiscalização das atividades pelo Órgão Central do Sistema respeitada a subordinação hierárquica às Organizações em cuja estrutura organizacional estejam integrados.

Com a demanda de estruturação mobiliária dos Hotéis de Trânsito no conceito do Projeto Repousar em fase de implementação, a presente solicitação para aquisição tem o objetivo de assegurar a qualidade e a padronização dos materiais permanentes.

O presente processo visa à aquisição de materiais permanentes, como eletrodomésticos, camas e utensílios para mobiliar os Hotéis de Trânsito da Força da Aérea, fins de registrar os preços mais vantajosos praticados no mercado, tendo em vista a necessidade de equipar os quartos a serem inaugurados.

A presente aquisição faz-se necessária por ser essencial à manutenção das atividades administrativas, objetivando proporcionar melhoria na qualidade de atendimento aos usuários.

Por fim, busca-se no presente certame a aquisição dos materiais supracitados, considerando os aspectos técnicos essenciais de melhor qualidade, durabilidade, rentabilidade, sem olvidar os preceitos de sustentabilidade ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Hotelaria e de Serviços Especiais	DIOGO CERQUEIRA LADEIRA TEN CEL INT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação englobam os seguintes aspectos:

O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, conforme as especificações previamente apresentadas pelos contratantes, respeitando os prazos e locais de entrega constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

O objeto deve ser entregue em plenas condições de uso, conforme a especificação técnica do Anexo I do Termo de Referência.

O objeto deve ser entregue pela contratada nas localidades indicadas nas condições de entrega constante do Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá, conforme Termo de Referência, cumprir as exigências de habilitação.

DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E DA DURAÇÃO

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, sendo o mais adequado para atendimento da demanda do sistema.

5. Levantamento de Mercado

A composição do preço de referência possui embasamento legal na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. O valor total e o preço de referência estão registrados no mapa de preços, com a descrição da metodologia pormenorizada adotada, cuja documentação comprobatória encontra-se anexada ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade de padronização dos Hotéis de Trânsito da Força Aérea Brasileira, a solução mais viável é a realização de certame licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, fins de obter a proposta mais vantajosa para a Administração. Em suma, todos os bens deverão ser entregues exatamente conforme será definido no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi levada em consideração a inauguração dos novos quartos de Hotéis de Trânsito do Projeto Repousar nas Organizações Militares do CPBV-CC, GAP-AF, GAP-BE, GAP-SP, bem como um percentual das demais localidades que necessitem equipar seus Hotéis de Trânsito.

As quantidades estimadas para cada item estão mencionadas na memória de cálculo constante do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar e as justificativas constam no Termo de Oficialização de Demanda.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 584.653,02

A estimativa total da pesquisa de preços e das respectivas quantidades totalizam R\$ 584.653,02 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Considerando as características do processo, o julgamento será por item, permitindo ao participante apresentar proposta para todos os itens do certame. Tal critério não resulta em prejuízo técnico ou econômico à administração.

Ainda, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados fatores como: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desta forma, optou-se pelo parcelamento do objeto em itens individuais, segundo suas características de fornecimento através da distinção das unidades de medida usuais do mercado e compatíveis com os objetos a serem fornecidos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O presente processo não prevê contratações interdependentes para contratação desta demanda, assim como não houve identificação de possíveis atas vigentes que atendam a necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi solicitada a inclusão da presente demanda no vigente Plano Anual de Aquisições e Contratações ID PCA PNCP: 00394429000100-0-000005/2024, conforme Ofício nº 22/AP3-1/28430, de 21 de maio de 2024, da DIRAD.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo da realização do certame pretendido, a ser realizado pela modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços é a aquisição de materiais permanentes para o Sistema de Hotéis de Trânsito, visando a padronização das instalações, proporcionando melhoria dos ambientes internos aos usuários do Sistema.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser verificadas as condições de habilitação necessárias à contratação.

Os documentos de habilitação devem expressar somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia das obrigações a serem cumpridas.

A Administração Pública deverá exigir a apresentação, obrigatória e mínima, de documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e demais documentações previstas no art. 62 da Lei 14.133/21.

Em caso de celebração de contrato, a administração designará Comissão responsável pela fiscalização da execução do contrato e devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

Em caso de empenhos sem contrato, a comissão de recebimento anual designada em Boletim Interno é a responsável pelo acompanhamento do devido recebimento do objeto em questão, para sanar eventuais óbices e garantir que a entrega esteja em conformidade com a especificação do Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado pela contratada na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte. Entrega de materiais com embalagens recicladas, desde que as mesmas não contrariem as especificações constantes do Manual de Embalagens

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A partir dos presentes estudos preliminares e em atendimento ao disposto no art. 24, inciso XII da IN 05/2017 a Equipe de Planejamento declara a aquisição pretendida viável, devendo prosseguir com a tramitação prevista. Conforme todos os aspectos apurados, a presente proposta de estudo preliminar para a aquisição de materiais permanentes para o Sistema de Hotéis de Trânsito se mostrou uma alternativa eficiente e benéfica para a Administração, valendo listar os principais fatores que contribuem para tal circunstância, os quais foram mencionados neste estudo:

Existência de previsão orçamentária, por meio de Ações específicas; Análise das soluções possíveis e aspectos técnicos específicos; Condições de mercado que configuram a solução como a mais viável; Pesquisa de mercado já realizada; e Especificações técnicas elaboradas conforme demandas apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODNEI DA COSTA GRIJO DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

DIOGO CERQUEIRA LADEIRA

Membro da comissão de contratação

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (435.35 KB)
- Anexo II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.pdf (535.75 KB)

Anexo I - Memória de Cálculo.pdf

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ITENS DE MATERIAL PERMANENTE DOS HT

ITEM		EMPENHOS			MEMÓRIA DE CÁLCULO
		TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	
Itens novos Repousar					
1	Cofre eletrônico digital 20 x 31 x 20	183	536,17	98.119,11	1 cofre por quarto + 30% para novas aquisições.
2	Lavadora de roupa smart	15	3.533,13	52.996,95	2 por HT (6 novos Repousar) + 3 para novas aquisições
3	Secadora de roupa smart	15	3.222,85	48.342,75	2 por HT (6 novos Repousar) + 3 para novas aquisições
4	Espremedor de fruta industrial	10	657,94	6.579,40	1 por HT (6 novos Repousar) + 4 para novas aquisições
5	Lixeira inox retangular com pedal quarto	183	472,45	86.458,35	1 lixeira por quarto + 30% para novas aquisições.
6	Lixeira inox redonda com pedal cozinha	15	594,96	8.924,40	2 por HT (6 novos Repousar) + 3 para novas aquisições
7	Refrigerador duplex	10	4.450,97	44.509,70	1 por HT (6 novos Repousar) + 4 para novas aquisições
8	Cortina	183	591,34	108.215,22	1 cortina por quarto + 30% para novas aquisições.
9	Cadeira de Escritório	183	441,71	80.832,93	1 cadeira por quarto + 30% para novas aquisições.
10	Cabide de Madeira Antifurto	1.903	24,72	47.042,16	8 cabides por quarto + 30% para novas aquisições.
11	Tábua de Passar Roupas	15	175,47	2.632,05	2 por HT (6 novos Repousar) + 3 para novas aquisições
TOTAL (R\$)			14.701,71	584.653,02	

Novos Ht Repousar	Quartos	OBS: MEMÓRIA DE CÁLCULO REFEITA EM VIRTUDE DO QUANTITATIVO DE MATERIAL PARA INAUGURAÇÃO DE
GAP-AF/UNIFA (OF) - Quartos 48 - 2 camas - 96 leitos	48	24 QUARTOS DO GAP-AF SEREM LICITADOS NA MODALIDADE DE DISPENSA.
CPBV-CC (OF e GRAD) - Quartos 49 - 2 beliches - 196 leitos	49	TOTAL DE QUARTOS PARA O GAP-AF: 48 QUARTOS
CPBV-CC (OF e GRAD) - Quartos 6 - 2 camas - 12 leitos	6	TOTAL UTILIZADO NA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24 QUARTOS
GAP-SP/PAMA-SP (OF) - Quartos 21 - 2 camas - 42 leitos	21	
GAP-BE /COP-30 (OF) - Quartos 19 - 2/3 camas - 47 leitos	19	
GAP-BE /COP-30 (GRAD) - Quartos 16 - 3 camas - 48 leitos	16	
subtotal	159	
acrécimo de 30%	48	
Total	207	
Total excluindo os 24 quartos do GAP-AF	183	

Anexo II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	PREÇO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL	AP / M.E ou EPP
1	COFRE	183	R\$ 485,59	R\$ 693,00	R\$ 429,91	R\$ 536,17	R\$ 98.119,11	AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	LAVADORA DE ROUPA	15	R\$ 3.570,39	R\$ 3.730,00	R\$ 3.299,00	R\$ 3.533,13	R\$ 52.996,95	EXCLUSIVO ME /EPP
3	SECADORA DE ROUPA	15	R\$ 2.871,50	R\$ 2.998,00	R\$ 3.799,05	R\$ 3.222,85	R\$ 48.342,75	EXCLUSIVO ME /EPP
4	ESPRESSO DE FRUTAS	10	R\$ 720,41	R\$ 481,00	R\$ 772,40	R\$ 657,94	R\$ 6.579,40	EXCLUSIVO ME /EPP
5	LIXEIRA RETANGULAR	183	R\$ 501,72	R\$ 486,64	R\$ 429,00	R\$ 472,45	R\$ 86.458,35	AMPLA PARTICIPAÇÃO
6	LIXEIRA REDONDA	15	R\$ 514,98	R\$ 720,00	R\$ 549,90	R\$ 594,96	R\$ 8.924,40	EXCLUSIVO ME /EPP
7	REFRIGERADOR	10	R\$ 3.553,88	R\$ 5.880,00	R\$ 3.919,02	R\$ 4.450,97	R\$ 44.509,70	EXCLUSIVO ME /EPP
8	CORTINA	183	R\$ 591,03	R\$ 494,00	R\$ 689,00	R\$ 591,34	R\$ 108.215,22	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	183	R\$ 440,00	R\$ 439,90	R\$ 445,23	R\$ 441,71	R\$ 80.832,93	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	CABIDE DE MADEIRA ANTIFURTO	1.903	R\$ 26,67	R\$ 23,90	R\$ 23,59	R\$ 24,72	R\$ 47.042,16	EXCLUSIVO ME /EPP
11	TABUA DE PASSAR ROUPA	15	R\$ 158,30	R\$ 198,20	R\$ 169,90	R\$ 175,47	R\$ 2.632,05	EXCLUSIVO ME /EPP
						VALOR TOTAL	R\$ 584.653,02	

PESQUISA	RAZÃO SOCIAL
Tipo 1	PAINEL DE PREÇOS (MÉDIA)
Tipo 2	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - NOTAS FISCAIS - MÉDIA
Tipo 3	MÉDIA PREÇOS DA MÍDIA ESPECIALIZADA

Elaborado por,

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
CLAIR CASTRIOTO DA SILVA 1S SAD
Membro da Comissão de Planejamento

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
RODNEI DA COSTA GRUJO DE ALMEIDA ASP QOCON CCO
Membro da Comissão de Planejamento

Conferido por,

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
GEYSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES Cel QUINT
Agente de Controle Interno

Aprovado por,

(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL)
Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar 454/2024
Data/Hora de Criação:	13/11/2024 11:55:44
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	415b8754b4372881a526e1c62754cdb0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento CLAIR CASTRIOTO DA SILVA no dia 13/11/2024 às 09:09:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RODNEI DA COSTA GRIJO DE ALMEIDA no dia 13/11/2024 às 09:14:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int DIOGO CERQUEIRA LADEIRA no dia 13/11/2024 às 11:10:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR no dia 14/11/2024 às 11:01:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO